



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 60/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
DILIGÊNCIAS PARA USO DO PÁTIO DE
FESTAS E O ALTO DA BELA VISTA PARA
EXECUÇÃO DE AULAS E PROVAS
PRÁTICAS DE AUTO ESCOLA, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Clovis Braun, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, diligências para uso do pátio de festas e o Alto da Bela Vista para execução de aulas e provas práticas de auto escola, neste município.

O objetivo da presente indicação é trazer um bom espaço para o CIRETRAM aplicar as aulas e provas práticas aos alunos de auto escola que desejam obter sua Carteira Nacional de Habilitação.

Ressalta-se que atualmente todos os candidatos a obter a Carteira Nacional de Habilitação precisam se deslocar até o município de Santa Teresa para realização de provas e essa indicação sugere que o Poder Executivo diligencie no sentido de realiza-las em Santa Maria de Jetibá, para maior praticidade aos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de julho de 2022.

CLOVIS BRAUN

Vereador- PMN